



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
6.ª Comissão Especializada Permanente de Educação, Desporto e Cultura

Relatório e Parecer

Proposta de Lei n.º 105/XIV (ALRAM) - “Pela majoração do financiamento da Universidade da Madeira e da Universidade dos Açores – Sexta alteração à Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto, que estabelece as bases do financiamento do ensino superior”.

CAPÍTULO I

Introdução

Aos 20 dias do mês de julho de 2021, pelas 14:30 horas, reuniu a **6.ª Comissão Especializada Permanente de Educação, Desporto e Cultura**, a fim de analisar e emitir parecer sobre a proposta de Lei em epígrafe, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 6.º da Lei nº 40/96, de 31 de agosto.

CAPÍTULO II

Enquadramento Legal e Antecedentes

A apreciação da proposta de Lei em epígrafe enquadra-se no disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea i) do n.º 1 do artigo 36.º e nos artigos 89.º e 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira, aprovado pela Lei n.º 130/99 de 21 de agosto, e coaduna-se, igualmente, com o estipulado na alínea i) do artigo 44.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.

A emissão de parecer da Assembleia Legislativa cabe à comissão especializada permanente em razão da matéria, nos termos do artigo 43.º do Regimento, sendo competente, no caso em apreço, a 6.ª Comissão Especializada Permanente de Educação, Desporto e Cultura.



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
6.ª Comissão Especializada Permanente de Educação, Desporto e Cultura**

**CAPÍTULO III
Apreciação da iniciativa**

A presente iniciativa legislativa é da autoria desta Assembleia Legislativa, pelo que o seu parecer será de nada a opor.

Este parecer foi aprovado, por unanimidade.

O presente relatório e parecer deverão ser remetidos a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.

Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, 20 de junho de 2021.

O Relator

(Valter Correia)